



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

---





### ÍNDICE DO DIÁRIO

#### DECRETO

DECRETO SUPLEMENTAR .....	
DECRETO ALTERAÇÃO DE QDD .....	



### DECRETO SUPLEMENTAR



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

#### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO Nº 89 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 146.000,00 (Cento e quarenta e seis mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 555 de 09 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$146.000,00 (Cento e quarenta e seis mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

20701 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
2.064 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CONSÓRCIO PÚBLICO	
3.3.71.70.00 / 15000000 - Rateio pela Participacao	6.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>6.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>6.000,00</b>
50101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2.016 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.39.00 / 15420000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	140.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>140.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>140.000,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>146.000,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

20701 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
2.064 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CONSÓRCIO PÚBLICO	
3.1.71.70.00 / 15000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	6.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>6.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>6.000,00</b>
50101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1.003 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL	
3.3.90.39.00 / 15420000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	140.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>140.000,00</b>



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

#### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 140.000,00

Total Anulado: 146.000,00

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 12 de setembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 12 de setembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**JILSON CARDOSO DE MACEDO**  
Prefeito Municipal  
CPF: 932.084.215-91



### DECRETO ALTERAÇÃO DE QDD



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

#### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

#### DECRETO Nº 90 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

**ESTABELECE** normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 546/2022 de 30 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 258 de 12 de dezembro de 2022, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

21101 - UNIDADE CULTURA E TURISMO		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.060 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CULTURA E TURISMO</b>		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.710,00	0,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	1.710,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>1.710,00</b>	<b>1.710,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.710,00</b>	<b>1.710,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.710,00</b>	<b>1.710,00</b>
<b>30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE</b>		
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	86.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 16003110 - Material de Consumo	0,00	86.000,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>86.000,00</b>	<b>86.000,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>86.000,00</b>	<b>86.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>86.000,00</b>	<b>86.000,00</b>
<b>40101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E COMBATE À POBREZA</b>		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRET DE ASSIST SOC E COMB A POBREZA</b>		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	15.800,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15.800,00	0,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>15.800,00</b>	<b>15.800,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.800,00</b>	<b>15.800,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>15.800,00</b>	<b>15.800,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>103.510,00</b>	<b>103.510,00</b>



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

#### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 12 de setembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 12 de setembro de 2023.

---

**JILSON CARDOSO DE MACEDO**  
Prefeito Municipal  
CPF: 932.084.215-91